



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2025 DE 17 JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Convocação da 15ª Conferência
Municipal de Assistência Social de Maricá/RJ

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, baseada na Resolução 100/MDS, e em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
- Considerando o Decreto Municipal nº 77 de 29 de Abril 2025 – Gabinete do Prefeito,
- Considerando a Reunião ordinária nº 006 de 17 de junho 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, em modo presencial

RESOLVE:

Art. 1º Fica Convocada Ordinariamente a 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Maricá, a ser realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, na Av. João Saldanha nº03, na Barra de Maricá, dia 10 de julho das 16h às 21h, e dia 11 de julho das 8h às 17h.

Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, terá como Tema: “20 anos do SUAS Construção Proteção Social e Resistência

Parágrafo Único – Os trabalhos da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maricá, serão desenvolvidos em 5 eixos:

EIXO 1 — Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 -Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 — Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ